

3 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 Para a avaliação psicológica, a ser realizada no dia **3 de março de 2024**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **10** do Edital nº 1 – PMPA CFO/PM, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações, e neste edital.

3.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo, a partir do dia **26 de fevereiro de 2024**, para verificar o seu local e o seu horário de realização da avaliação psicológica, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação psicológica no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3.2 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo Cebraspe, no local, na data e nos horários estabelecidos na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

3.3 Na avaliação psicológica, o candidato será considerado **indicado** ou **contraindicado** para o exercício do cargo, de acordo com decisão fundamentada.

3.4 Os instrumentos utilizados para avaliar o perfil psicológico do candidato, a fim de verificar sua adequação ao cargo, serão definidos segundo os critérios objetivos e os parâmetros estabelecidos pelo Perfil Psicológico contidos nos subitens 10.6, 10.7 e 10.8 do Edital nº 1 – PMPA CFO/PM, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações, por meio das características abaixo:

As dimensões classificam-se em "elevado" (muito acima dos níveis medianos), "adequado" (dentro dos níveis medianos), "baixo" (abaixo dos níveis medianos) e "ausente" (não apresenta a característica).		
Característica	Descrição	Dimensão CFO
CAPACIDADE DE COMANDO E LIDERANÇA	Habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos predefinidos; facilidade para comandar, conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação.	Elevado
CAPACIDADE DE JULGAMENTO E PERCEPÇÃO	Capacidade de abordar e resolver problemas em situações diversas de forma lógica, dedutiva e analítica.	Elevado
INICIATIVA	Capacidade de influenciar o curso dos acontecimentos, colocando-se de forma assertiva e proativa diante das necessidades de tarefas ou situações, com disposição para agir ou empreender uma ação.	Elevado
PRODUTIVIDADE E TOMADA DE DECISÃO	O processo pelo qual o indivíduo escolhe algumas ou apenas uma entre muitas alternativas para as ações a serem realizadas. A decisão é tomada a partir de probabilidades, possibilidades e(ou) alternativas julgadas pertinentes.	Elevado
MATURIDADE	Consiste num padrão comportamental demonstrado pelo candidato compatível com o estágio de desenvolvimento cronológico, intelectual, emocional e afetivo.	Adequado
CONFIANÇA	Capacidade própria para atingir objetivos propostos, bem como a convicção de ser capaz de fazer ou realizar alguma coisa.	Adequado
ESTABILIDADE EMOCIONAL	Habilidade do candidato para reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo qualquer antes que interfiram em seu comportamento, controlando-as a fim de que a manifestação dessas emoções seja adequada ao meio em que está inserido, adaptando-se às exigências ambientais, preservando a capacidade de raciocínio e o autocontrole em suas ações.	Elevado
CONTROLE DA AGRESSIVIDADE E ANSIEDADE	Capacidade do candidato de controlar a manifestação da energia agressiva, direcionando-a de forma benéfica para si e para a sociedade.	Elevado
ADAPTAÇÃO E RESILIÊNCIA	Capacidade de enfrentar e superar regularmente condições adversas, perigosas ou arriscadas inerentes à atividade policial.	Elevado
RESISTÊNCIA À FRUSTRAÇÃO E À PRESSÃO	Habilidade em manter suas atividades laborais em bom nível quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal e(ou) profissional, garantindo a não interferência em seu desempenho profissional.	Elevado
SOCIABILIDADE E COMPETÊNCIA NO RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	Capacidade de perceber e interagir com o outro adequadamente, cooperar, trabalhar em grupo e de estabelecer vínculos afetivos.	Adequado
DEFERÊNCIA E OBEDIÊNCIA ÀS NORMAS E REGRAS	Capacidade de observância e acatamento integral das leis, regulamentos, normas e disposições, traduzindo-se em cumprimento do dever para com a instituição e com seus superiores hierárquicos.	Elevado
EMPATIA	Tendência para desenvolver a sensibilidade de se colocar no lugar do outro, percebendo as emoções alheias.	Adequado
ASSISTÊNCIA (ALTRUÍSMO)	Capacidade de prestar auxílio ao outro em situações de perdas, danos, emergência e outros infortúnios.	Adequado
RESPONSABILIDADE E PERSISTÊNCIA	Tendência de levar até o término qualquer trabalho iniciado por mais difícil que possa parecer, com padrão de excelência.	Elevado
FLUÊNCIA VERBAL/ COMUNICAÇÃO	Facilidade para utilizar as construções linguísticas na expressão do pensamento, por intermédio de verbalização clara e eficiente, manifestando-se com desembaraço.	Elevado
ATENÇÃO CONCENTRADA E DIFUSA	Capacidade de focalizar estímulos estabelecendo relações entre eles, processando e selecionando apenas um estímulo na atenção concentrada e diversos estímulos do ambiente simultaneamente na atenção difusa.	Adequado

MEMÓRIA	Capacidade de reter, adquirir e armazenar informações disponíveis e necessárias ao desempenho da profissão, tais como fisionomias, cenários, situações, regulamentos, etc.	Adequado
INTELIGÊNCIA	Potencial de desenvolvimento cognitivo do candidato avaliado para análise, aliado à receptividade para incorporar novos conceitos, bem como reestruturar os já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente o seu comportamento.	Elevado
SINAIS FÓBICOS	Medo irracional, incapacitante ou patológico de situações específicas com animais, altura, água, sangue, fogo, etc., que levam o indivíduo a desenvolver evitações ou crises de pânico.	Ausente (não avaliado)
ORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE PENSAMENTOS	Será investigada na característica fluência verbal/comunicação, quando se reportar às construções linguísticas na expressão do pensamento; na característica julgamento/percepção, quando abordar resoluções diversas de forma lógica, dedutiva e analítica, bem como na produtividade e tomada de decisão.	Elevado

3.6 No dia de realização da avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer com **uma hora** de antecedência dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital, na data e no local de realização da avaliação psicológica, munido do documento de identidade **original** e de **caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente**.

3.7 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após os horários fixados para o seu início.

3.8 No dia de realização da avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no local e nos horários predeterminados na consulta individual, munido do documento de identidade **original** e de **caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente**.

3.9 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação psicológica. O não comparecimento na fase implicará a eliminação automática do candidato.

3.10 Em hipótese alguma, a avaliação psicológica será aplicada fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

3.11 No dia de realização da avaliação psicológica, não será permitida a entrada de candidatos portando armas e(ou) aparelhos eletrônicos.

3.12 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

3.12.1 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

3.13 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da avaliação psicológica, for surpreendido portando:

- aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;
- óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
- qualquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;
- qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente;
- armas.

3.13.1 No ambiente de aplicação da avaliação psicológica, ou seja, nas dependências físicas em que será realizada a avaliação, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 3.13 deste edital.

3.13.1.1 Antes de entrar na sala, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, telefone celular desligado e(ou) quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados no subitem 3.13 deste edital, sob pena de ser eliminado do concurso.

3.13.1.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término da avaliação psicológica. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de aplicação da avaliação psicológica.

3.13.2 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização da avaliação psicológica, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

3.13.3 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e(ou) de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação psicológica, nem por danos neles causados.

3.14 No dia de realização da avaliação psicológica, o Cebraspe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

4 DA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS

4.1 Para a investigação de antecedentes pessoais, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **13** do Edital nº 1 – PMPA CFO/PM, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações, e neste edital.

4.2 Para a investigação de antecedentes pessoais, o candidato deverá, no período das **10 horas do dia 26 de fevereiro de 2024 às 18 horas do dia 5 de março de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), preencher a Ficha de Informações Pessoais (FIP), de acordo com o modelo dispo-